1097

# INDICAÇÃO N.º 1097 /2025

**ENCAMINHO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que renomeia a "Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel" para "Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho" – "A Síndica da Praça", localizada na intersecção das ruas Saldanha da Gama e Messia Assu, no bairro Boa Vista.

## JUSTIFICATIVA

Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho nasceu em São Paulo/SP, em 19 de agosto de 1950. Mudou-se para São Vicente no ano de 1990, fixando residência na Rua Saldanha da Gama, em frente ao então trailer do "Seu Zé e Dona Milica", espaço que, com o tempo, abrigou o quiosque "Pôr do Sol", do Sr. Fauze, e posteriormente o "Quiosque Burgman".

Casada e mãe de quatro filhos — Érika, Ricardo, Marcelo e Flávia —, Ivani rapidamente conquistou a simpatia da vizinhança e dos frequentadores da praça localizada nas imediações.

Com personalidade forte, combativa e extremamente carismática, dedicou-se espontaneamente à manutenção da praça, zelando por sua limpeza, organização e promovendo o convívio harmonioso entre as famílias.

Sempre envolvida nos tradicionais pagodes ali realizados, liderava a organização de festas juninas, churrascos, jogos de cartas, confraternizações de fim de ano e, junto ao seu marido e amigos, fundou a animada "Banda Samba Lá da Praça", que por anos alegrou o carnaval vicentino.

Ivani também se destacou pelas ações sociais. Participava ativamente da Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez e, em homenagem à memória de seu filho, Ricardo Bola, falecido em 2015, organizava anualmente campanhas de arrecadação e entrega de brinquedos e

cestas básicas para as comunidades do Sambaiatuba e Vila Fátima durante o Natal.

Carinhosamente apelidada de "Síndica da Praça", Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho nos deixou em 2021, depois de tomar sua tradicional "cervejinha" com as amigas. Lá na praça mesmo ela dormiu e não mais acordou. Mas no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela, permanece viva na lembrança.

Diante de sua inestimável contribuição para a vida comunitária e social da nossa cidade, apresento anteprojeto de lei indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a redenominação da praça localizada na intersecção das ruas Saldanha da Gama com Messia Assu, como **Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho – "A Síndica da Praça**, em justa e merecida homenagem.

Pelos argumentos ora apresentados, esperamos que a Prefeitura encaminhe, para apreciação desta Casa de Leis, propositura nos moldes do seguinte:

**ANTEPROJETO DE LEI Nº /2025**

Renomeia a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel para **Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça**.

**Art. 1°** - Fica a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel renomeada para **Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça**, localizada na intersecção das ruas Saldanha da Gama e Messia Assu, no bairro Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de maio de 2025.

**DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**

**Vereador**

Tec 101 JMA/br